



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283-000
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



DECRETO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ EM RAZÃO DA CRISE DE SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, **DECRETA**:

Art. 1º Fica determinada a imediata suspensão das aulas na rede pública municipal de ensino de Boqueirão do Piauí até o dia 30 de abril de 2020, em razão da crise de saúde pública causada pela Pandemia e COVID-19 (Novo Coronavírus).

§1º A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar, após o retorno das aulas.

§2º A presente suspensão poderá ser prorrogada a critério do Chefe do Executivo ao fim do prazo previsto no *caput*.

Art. 2º O presente decreto em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 01 de abril do ano de 2020.


VALDEMIR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí